



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** as Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 126/2015, de autoria do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que proíbe a utilização de banheiros, vestiários e demais espaços segregados, de acordo com a identidade de gênero, nas instituições de ensino fundamental, público ou privado, instaladas no âmbito do município e dá outras providências.

As Emendas em análise são da autoria do nobre Vereador Izídio de Brito Correia e Francisco França da Silva e estão condizentes com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal das Emendas nº 01 e 02 ao PL nº 126/2015.

S/C., 04 de agosto de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
*Membro*

JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**SOBRE:** as Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 126/2015, de autoria do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que proíbe a utilização de banheiros, vestiários e demais espaços segregados, de acordo com a identidade de gênero, nas instituições de ensino fundamental, público ou privado, instaladas no âmbito do município e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 04 de agosto de 2015.

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

*Presidente*

**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**

*Membro*

**RODRIGO MAGANHATO**

*Membro*

*parecer  
contrário*

